

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 54/DGP - PMDF, DE 13 DE MARÇO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO *SUB JUDICE***

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face das decisões judiciais proferidas em caráter liminar, torna pública a suspensão da eliminação dos candidatos, bem como a reintegração na disputa, com a participação nas demais fases, na condição "*sub judice*" do **concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC**, conforme a seguir.

1 DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO *SUB JUDICE*

1.1 Ficam reintegrados no certame os candidatos na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo em ordem alfabética. 197130368, DIOGO PEREIRA MOTA (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 0701949-31.2019.8.07.0018); 197105512, PEDRO YTALLO MONTEIRO ALVARES (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 0701944-09.2019.8.07.0018).

GILMAR DA SILVA FERREIRA